

DECRETO Nº 216/2017 - DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no
uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os profissionais abaixo especificados do cargo de Gestor Escolar:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino
Marcela Nascimento Pereira Vivas	EMEB Hermínia Leal Júdice
Vanda Lúcia Alves da Costa Bolzan	EMEB Zulmira Ventury Baptista

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 30 de setembro de 2017.

Atílio Vivácqua, 11 de outubro de 2017.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal em Exercício